



MUNICÍPIO DE BOSSOROCA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 23/10/2026

Hora: 09:47:27



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD 002284/2026

EMISSION: 23/10/2026

SECRETARIA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TIPO DO PEDIDO: ESPECIAL

USUÁRIO EMISSOR: LUIS PEDRO MARTINS KEMERICH

Objetivo do pedido

PEDIDO DE EMPENHO NO VALOR DE R\$ 5.000,00(CINCO MIL REAIS) PARA PAGAMENTO DE TARIFA DE ÁGUA DO PREDIO DA SMAS. PAGAMENTO DE TARIFA DE ÁGUA DO PREDIO DA SMAS, LOCALIZADO NA AV MANOEL GONÇALVES DO NASCIMENTO, SERVIÇO PRESTADO PELA EMPRESA CORSAN. VALOR. O PAGAMENTO SERÁ FEITO APÓS NOTA FISCAL ASSINADA PELO RESPONSÁVEL.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
-----------	------	------------	----------	---------------------

000/001	UN	1,0000000000	1,00	00023365 - PAGAMENTO DE ÁGUA
---------	----	--------------	------	------------------------------

Dotação:Acesso:481 Projeto: 2082 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade justificar a necessidade de contratação da empresa CORSAN - Companhia Riograndense de Saneamento, inscrita no CNPJ nº 92.802.784/0001-90, para o pagamento de faturas de consumo de água e esgoto referentes ao fornecimento destinado ao prédio público vinculado à Secretariade Assistência Social, localizado em Avenida Manoel Gonçalves do Nascimento. A despesa refere-se às faturas mensais de consumo de água e esgotamento sanitário referentes aos 4 meses , necessárias à manutenção das condições de higiene, saúde e funcionamento das atividades públicas no referido local

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A contratação refere-se ao consumo mensal de água e serviços de esgoto estimado para o período de 02 meses, com base na média histórica das faturas emitidas para a unidade consumidora do prédio da SMAS

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 5.000,00 (CINCO mil reais) calculado com base na média de consumo dos meses anteriores e nas tarifas vigentes publicadas pela CORSAN e homologadas pela AGERGS.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica o parcelamento, uma vez que o serviço é contínuo, essencial e indivisível, prestado de forma ininterrupta pela concessionária. Assim, cada fatura representa o pagamento mensal pelo serviço público prestado

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é viável, necessária e adequada para assegurar a continuidade do fornecimento de água potável e serviços de esgotamento sanitário às unidades públicas municipais, observando o art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que reconhece a inexigibilidade de licitação por fornecedor exclusivo

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
481	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2082 Manutenção da Secretaria de Assistência Social	3390 39 00 00 000	0,00	16.597,67

Total geral disponível

R\$ 16.597,67

Outras Informações do Pedido



MUNICÍPIO DE BOSSOROCA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 23/10/2026

Hora: 09:47:27



Validade da Proposta: 30

23/10/2026 ÀS 09:47:25 PEDIDO AUTORIZADO POR RAFAEL FERREIRA ANDRES; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 23/10/2026 às 09:47 Horas, pelo Usuário RAFAEL FERREIRA ANDRES, , ID GESPAM 111874 IP 10.1.7.27 MAC Address D09466E4552A.



MUNICÍPIO DE BOSSOROCA

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESpAM Código de Autenticidade: 68c51f55827f